

## Projeto de Lei nº 3683, de 2020

Iniciativa: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

## Ementa:

Altera a legislação criminal, eleitoral e de improbidade administrativa para elevar penas e sanções de crimes já tipificados e outras condutas ilegais, e criar novos tipos penais, especialmente quando praticados na internet.

**Explicação da Ementa:**

*Agrava penas para crimes praticados por grupos ou redes de disseminação na internet. Tipifica condutas relacionadas à transmissão de conteúdos pela internet, ao financiamento de propagação de fake news e ameaças pela internet, ao uso de falsa identidade e ao uso de contas automatizadas. Torna atos de improbidade administrativa o emprego de recursos públicos em condutas relacionadas a fake news e o fornecimento de acesso às contas de redes sociais de órgãos públicos a pessoas que não possuam relação com a Administração. Dispõe sobre condutas vedadas nas propagandas eleitorais, relacionadas à alteração de áudios, vídeos ou imagens e ao disparo de mensagens em massa. Dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro e de organização criminosa. Define o foro competente para ações de reparação de danos decorrentes de ato ilícito praticado na internet.*

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 07/07/2020

## Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	04/11/2025 - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
Destino:	-	Último estado:	26/02/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Lucas Barreto		

## Despacho:

16/12/2021

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

22/06/2023

Criação de Comissão

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCDD) Comissão de Comunicação e Direito Digital

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

29/10/2025

Decisão da Presidência

## Relatoria:

CCDD - (Comissão de Comunicação e Direito Digital)

Relator(es):

Senadora Daniella Ribeiro (encerrado em 29/10/2025 - Audiência de outra Comissão)

CCT - (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática)

Relator(es):

Senadora Daniella Ribeiro (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senadora Daniella Ribeiro (encerrado em 22/06/2023 - Criação de nova comissão)

Senador Lucas Barreto

**Despacho:****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**TRAMITAÇÃO****26/02/2026** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Lucas Barreto, para emitir relatório.**04/11/2025** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando designação de relator.**29/10/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA**Ação:** A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso X, do Regimento Interno do Senado, determina o redespacho da presente matéria. O Projeto vai, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 22, de 2025, à CCT, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.*Publicado no DSF Páginas 115 - DSF nº 185***28/10/2025** CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital**Ação:** A pedido, a matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.**13/07/2023** CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Daniella Ribeiro, para emitir relatório.**28/06/2023** CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta data na Comissão.**22/06/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Daniella Ribeiro em virtude da criação de nova comissão.**22/06/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA**Ação:** A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso X, do Regimento Interno, e em atenção ao Ofício nº 1, de 2023, do Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital, determina o redespacho da presente matéria à competência daquela Comissão,

## TRAMITAÇÃO

conforme disposto na Resolução nº 14, de 2023.  
Às CCDD e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 14-21 - DSF nº 102*

**22/06/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Ação:** À Secretaria-Geral da Mesa para redespacho da matéria, atendendo ao Ofício SGM/250/2023.

**13/04/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Daniella Ribeiro, para emitir relatório.

**02/02/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição

**21/12/2022** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**13/07/2022** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Daniella Ribeiro, para emitir relatório.

**04/02/2022** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas perante a CCT no prazo regimental.  
Aguardando designação de relator.

**16/12/2021** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/12/2021 a 03/02/2022.  
Perante a CCT.

**16/12/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CCT, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 238 - DSF nº 212*

### TRAMITAÇÃO

**07/07/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 07/07/2020.

*Publicado no DSF Páginas 158-167 - DSF nº 77*

### DOCUMENTOS

#### PL 3683/2020

**Data:** 07/07/2020

**Autor:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a legislação criminal, eleitoral e de improbidade administrativa para elevar penas e sanções de crimes já tipificados e outras condutas ilegais, e criar novos tipos penais, especialmente quando praticados na internet.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 07/07/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 07/07/2020.

**Descrição/Ementa:** -

#### Ofício

**Data:** 22/06/2023

**Autor:** Secretaria Geral da Mesa

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** OF. 250/2023, que solicita o envio de matérias à SGM para redespacho.